



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2019-CONSUNI/UFAL**, de 18 de março de 2019.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (Campus A. C. Simões).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 007445/2019-80 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado do Curso de Graduação Serviço Social, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL), conforme constam nos autos dos processos;

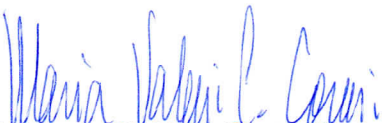
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), bem como a análise prévia e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 11/03/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL – *Campus A. C. Simões*), conforme detalhamento descrito nos referidos processos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

  
**Prof.ª Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**